



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 86/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052175/2011-74,

DECIDE

Criar o Curso de Graduação, em **Segurança Pública – Titulação: Bacharelado com ênfase em Segurança Pública e Social**, integrante da Faculdade de Direito.

* * * *

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício